



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

**PARECER Nº** 2/2021/MAECN-RM/DAED-RM/CRM/UNIR  
**PROCESSO Nº** 23118.000803/2020-02  
**INTERESSADO:** MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

**Processo Seletivo - Edital 01 PGECN/UNIR/2020**  
**Comissão de recurso contra o resultado da entrevista - Port. nº 51/2020/CRM/UNIR**

**Candidata:** Vanusa da Silva Rodrigues Vilanova

**Inscrição:** 5687

**Análise:** A candidata Vanusa da Silva Rodrigues Vilanova requer a revisão da nota obtida na entrevista do Processo Seletivo regido pelo Edital 01 PGECN/UNIR/2020, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, da UNIR – Campus de Rolim de Moura. Como fundamentação ao recurso, a candidata argumenta que seu projeto de pesquisa foi elaborado a partir de revisão de literatura, e que mencionou à comissão avaliadora, no ato da entrevista, que tem disponibilidade e aceita fazer as adequações que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza julgar necessárias. Não há diferença significativa entre as notas atribuídas à candidata pelos membros da comissão avaliadora.

**Parecer:** Considerando os critérios estabelecidos no Edital 01 PGECN/UNIR/2020 para avaliação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa, e os pareceres emitidos pelos membros da comissão avaliadora, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da nota obtida pela candidata Vanusa da Silva Rodrigues Vilanova. Assim, esta comissão decide pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Rolim de Moura, 04 de janeiro de 2021

**Membros da Comissão**

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite  
Profa Dra Luzia da Silva Lourenço



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Membro de Comissão**, em 04/01/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA DA SILVA LOURENÇO, Usuário Externo**, em 04/01/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569723** e o código CRC **F7CFE0B8**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000803/2020-02

SEI nº 0569723